



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00210

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06/02/07	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339/06		
AUTOR ROGÉRIO MARINHO		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA	ARTIGO 47	PARÁGRAFO	INCISO
			ALÍNEA

TEXTO

Suprima-se o art. 47.

Justificativa

O art. 47 prevê que o ajuste da distribuição dos recursos referentes ao primeiro trimestre de 2007 será realizado no mês de abril de 2007, conforme a sistemática estabelecida nesta Medida Provisória.

Ante as alterações propostas para os artigos 45 e 46, o art. 47 perde sua finalidade porque não há necessidade de ajuste na distribuição em razão da vigência do Fundo a partir de 1º de maio e por força da prorrogação do FUNDEF até 30 de abril.

Vale registrar que esta é uma emenda de consenso do Fórum de Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal.



ASSINATURA